



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com

ATO Nº010/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando as novas medidas emergenciais para contenção da pandemia da COVID-19 adotadas pelo Governo Estadual, através do Decreto nº7122/2021 e pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº55/2021;

Considerando o aumento expressivo de contaminados em nosso Município;

Considerando que para contenção da doença, além das medidas de higienização protocolizadas pela Secretária Estadual de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, faz-se necessário evitar aglomerações e contato físico;

Considerando a necessidade de atuação conjunta de toda a sociedade para o enfrentamento da pandemia;

RESOLVE

Art. 1º- SUSPENDER a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, que seria realizada neste dia 29/03/2021 (segunda-feira), às 19 horas.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Ato têm vigência imediata e será posteriormente publicado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 de março de 2021.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE